



PORTARIA Nº. 1036/2015

PRORROGA, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SONIA MARIA PARDINHO CERCI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b)** o parecer da junta Médica do Município;
- c)** o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 27 de outubro de 2015, por um período de 90 (noventa) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SONIA MARIA PARDINHO CERCI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.761.054-O - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.202.249-91, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 047/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0862 Páginas: 41/42 Ano: IV
Data: 26/10/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 887935AB

Iporã-(PR), 23 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal